



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 423
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (0122) 32-7555 - TELEX: (122) 251 UTAU - FAX: (0122) 32-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 032/2000

Aprova o Projeto de Avaliação Institucional da Universidade de Taubaté

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-257/2000,
aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Avaliação Institucional da Universidade de
Taubaté.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária extraordinária de 23 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 28 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA